



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

**Programa Institucional de Incentivo à Formação Discente – Edital PPGCP nº 001/2023**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna público este Edital com o objetivo de incentivar a formação dos discentes regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado.

1. OBJETIVOS

1.1 Este edital se destina à ajuda de custos de deslocamento de discentes regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. O principal objetivo é fomentar a qualidade da formação discente e aumentar o impacto da produção científica do PPGCP.

2. DIRETRIZES PARA O APOIO

2.1 As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas pelo interessado à secretaria do Programa de Pós-Graduação, em formato eletrônico, contendo os seguintes documentos:

2.1.1 Formulário de requerimento (disponível no anexo I) preenchido assinado e digitalizado em formato PDF para o e-mail da secretaria ([ppgcp@ufpe.br](mailto:ppgcp@ufpe.br)) até a data limite para submissão do pedido (ver cronograma no item 5 deste edital);

2.1.2 Carta de aceite no evento (e-mail ou declaração formal);

2.1.3 Currículo lattes atualizado (ver item 8);

2.1.4 Formulário síntese (ver item 8).

3. EXIGÊNCIAS

3.1 Cumprir o prazo para solicitação, conforme cronograma especificado no item 5 deste edital;

3.2 Estar regularmente vinculado ao PPGCP-UFPE nas datas de solicitação do auxílio e de realização do evento;

3.3 Não ter sido contemplado com auxílio deste edital anteriormente;

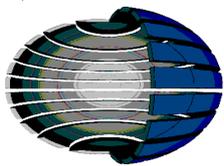
3.4 Após beneficiados com o auxílio deste edital, os alunos assumirão o compromisso de:

3.4.1 Em caso de apresentações de trabalho, submeter para publicação, em periódico Qualis/CAPES B1 ou superior, o trabalho para cuja apresentação foi solicitado o auxílio financeiro do PPGCP;

3.4.2 Em caso de curso ou workshop, realizar apresentação/workshop para os demais discentes do programa sobre o conteúdo contemplado pelo curso cuja participação foi parcialmente financiada pelo PPGCP.

3.4.2.1 O prazo máximo para realização de tais atividades deve ser de 6 (seis) meses.

3.4.3 A CAPES/UFPE/PPGCP deverá figurar, obrigatoriamente, na folha de rosto ou equivalente como instituições responsáveis pelo trabalho, devendo a denominação



**Ciência Política**  
**ufpe**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

institucional incluir “Universidade Federal de Pernambuco” em português ou “Federal University of Pernambuco”, em inglês.

4. DO MECANISMO DE APOIO

- 4.1 O apoio será individual e intransferível;
- 4.2 Cada interessado poderá submeter apenas uma vez;
- 4.3 A ajuda de custo é de até R\$ 1.500,00 (um mil reais) para eventos realizados em território brasileiro e de até R\$3.000,00 (um mil e quinhentos reais) para eventos realizados no exterior.
- 4.4 Itens financiáveis<sup>1</sup>:
  - 4.4.1 Ajuda de custos na apresentação de trabalhos em eventos internacionais e nacionais;
  - 4.4.2 Ajuda de custo na participação em cursos ou workshops que contribuam com a formação do aluno.

5. JULGAMENTO

- 5.1 O julgamento será feito por uma comissão composta pela Coordenação do PPGCP e pelo representante discente da Proexp;
- 5.2 Durante a tomada de decisão, serão consideradas:
  - 5.2.1 A abrangência e importância do evento para a área do PPGCP;
  - 5.2.2 A demanda recebida;
  - 5.2.3 Os recursos disponíveis.

6. DOS PRAZOS

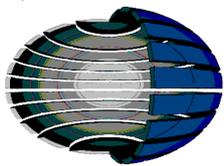
- 6.1 Serão aceitas para análise solicitações de apoio submetidas entre:

<b>Mês da realização do evento</b>	<b>Data limite para submissão do pedido</b>	<b>Data de divulgação do resultado</b>
Julho de 2023	31/5/2023	15/6/2023
Outubro de 2023	30/08/2023	13/09/2023
Janeiro a abril de 2024	31/03/2024	17/04/2024
Mai a Julho de 2024	29/05/2024	12/06/2024
Agosto a outubro de 2025	30/09/2025	13/10/2025

7. DOS RECURSOS

- 7.1 As despesas serão financiadas dentro dos recursos do orçamento próprio do PPGCP, no valor global de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aplicação no período do cronograma estabelecido.

<sup>1</sup> Em conformidade com o item “h” da portaria nº 034, de 30 de maio 2006, da Coordenação e Aperfeiçoamento Pessoal do Ensino Superior (CAPES). Para maiores informações, acessar: <<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/01122017-Regulamento-do-PROEX-2017- Versao-final-compilada.pdf>>.



**Ciência Política**  
**ufpe**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

8. DA SELEÇÃO

8.1. Será considerado a ordem de apresentação das solicitações até atingir o montante de recursos alocados para este edital. No caso de o valor das solicitações recebidas exceder o montante disponível neste edital, serão critérios de priorização:

8.1.1 Currículo lattes atualizado;

8.1.2 Formulário síntese do currículo lattes (disponível no anexo II deste edital)

8.1.2.1 Caso seja identificada uma distorção de 35% entre o formulário síntese e o currículo lattes, a candidatura será desconsiderada.

9. RESULTADOS

9.1 Os resultados serão divulgados na página do PPGCP nas datas previstas no cronograma constante no item 5 deste edital.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 Cada aluno beneficiado com o auxílio deve entregar, na secretaria do PPGCP, em até 15 dias úteis após o evento:

10.1.1 Cópia do certificado de participação no evento;

10.1.2 Cópia do certificado de apresentação de trabalho;

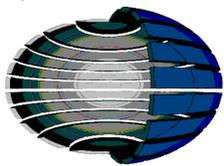
10.1.3 Cartões de embarque (ida e volta).

11. RESERVA

11.1 O PPGCP reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, março de 2023

Prof. Ricardo Borges Gama Neto  
Coordenador do PPGCP



**Ciência Política**  
**ufpe**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DISCENTE**  
**ANEXO - I**

NOME:	
CPF:	RG
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE	EMAIL
CURSO: Mestrado ( )	Doutorado ( )
INGRESSO:	
BOLSA: ( )CAPES ( )CNPQ ( )FACEPE ( )OUTRA ( ) sem bolsa	
NOME DO EVENTO:	
INSTITUIÇÃO PROMOTORA:	
CIDADE:	
PAÍS	
PERÍODO:	
<b>(preenchimento necessário caso requerimento referente a apresentação de trabalho)</b>	
TÍTULO DO TRABALHO:	
FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO: ( ) ORAL ( ) POSTER	
1º AUTOR? ( ) SIM ( ) NÃO	

Termo de compromisso:

Eu, \_\_\_\_\_, me comprometo a cumprir as exigências da prestação de contas estabelecidas no item 8 deste edital.

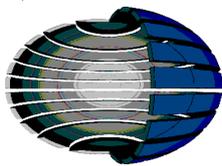
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**PARA USO DA SECRETARIA:**

O aluno se encontra regularmente matriculado na data da solicitação?

( ) SIM ( ) NÃO



**Ciência Política**  
**ufpe**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

ANEXO II

	Resposta	Peso	Valor
<b>Artigos publicados em periódicos especializados indexados, com corpo editorial e sistema de arbitragem</b>			
Qualis A1 e A2		15	0,00
Qualis B1 e B2		10	0,00
Qualis B3		6	0,00
Qualis B4		4	0,00
Qualis B5		2	0,00
Qualis C (até 5 artigos)		1	0,00
Artigos de divulgação: Científica, Tecnológica e Artística (até 5 artigos)		0,5	0,00
<b>Trabalhos publicados em anais de congressos, eventos e traduções*</b>			
Trabalhos completos internacionais (até 10 trabalhos)		1,5	0,00
Trabalhos completos nacionais (até 10 trabalhos)		1	0,00
Resumos expandidos com 3 ou mais páginas Internacional (até 5 resumos)		1	0,00
Resumos expandidos com 3 ou mais páginas Nacional (até 5 resumos)		0,5	0,00
Resumos em Congressos Nacionais e Internacionais (até 5 resumos)		0,5	0,00
<b>Livros e Capítulos de livros*</b>			
Autoria de livro da área de conhecimento do pesquisador e de responsabilidade de editora (até 2 livros)		10	0,00
Organização ou editorial de livros (até 2 editorações)		6	0,00
Capítulo de livro da área de conhecimento do pesquisador e de responsabilidade da editora (até 5 capítulos)		2	0,00
Patentes		10	0,00
Obras artísticas (restrito às áreas de Artes, Código 8.03.00.00-6 do CNPq)		8	0,00
<b>Orientação e Supervisão*</b>			
Dissertações de mestrado orientadas e aprovadas (até 10 mestrados)		4	0,00
Teses de doutorado orientadas e aprovadas (até 5 doutorados)		8	0,00
Dissertações de mestrado co-orientadas e aprovadas (até 5 mestrados)		1,5	0,00
Teses de doutorado co-orientadas e aprovadas (até 3 doutorados)		3	0,00
Orientação de alunos de graduação, monitoria, iniciação científica (PIBIC, PIBIC EM) e Estágio Curricular (até 10 alunos ao todo)		0,5	0,00
Monografias em curso de especialização (até 10 monografias)		0,5	0,00
Mestrado em andamento (até 4 mestrados)		1	0,00
Doutorado em andamento (até 4 doutorados)		2	0,00
Co-orientação de mestrado em andamento (até 2 mestrados)		0,5	0,00
Co-orientação em andamento (até 2 doutorados)		1	0,00
<b>Outras atividades*</b>			
Aulas na graduação (0,25 ponto por crédito, limitado a 10 créditos)		0,25	0,00
Participações em bancas examinadoras - concursos, graduação e pós-graduação (até 10 participações)		0,5	0,00
<b>TOTAL INFORMADO PELO DISCENTE</b>			

\*Produção científica, tecnológica e artística, bem como esforço de formação de recursos humanos, nos últimos cinco anos, desde 2014;

<sup>1</sup>Estrato Qualis na área da CAPES de seu PPG de origem.